



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1769 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de fevereiro de 2022

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 110/2022

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Intenção de Recurso - Pregão Presencial Nº 002/2022-CPL
- Termos de Autorização de Compra Direta
- Termos e Ratificação
- Extratos de Compra Direta
- Extrato de Contrato



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1769 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de fevereiro de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Francisco Assis da Silva Filho, no dia **08 de fevereiro de 2022**, a Nossa Clínica Médica, localizado na R. Dr. João Marcelino, 1901 - Nova Betânia, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE RECURSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que as empresas **COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI e L R CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, manifestou intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro na Licitação do Pregão Presencial nº 002/2022-CPL, informa ainda que os documentos estão franqueados a disposição dos interessados na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no horário 07h30min as 13h00min.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2022

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** aquisição de kits contendo squeeze (garrafa) 650ml e blocos ecológicos acompanhado de canetas, para distribuir aos professores na semana pedagógica no período de 21 à 24 de fevereiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **M E DE OLIVEIRA PENHA FREITAS**, objetivando a aquisição de kits contendo squeeze (garrafa) 650ml e blocos ecológicos acompanhado de canetas, para distribuir aos professores na semana pedagógica no período de 21 à 24 de fevereiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, com o valor total julgado de **R\$ 1.182,50 (um mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **M E DE OLIVEIRA PENHA FREITAS**, objetivando a aquisição de kits contendo squeeze (garrafa) 650ml e blocos ecológicos acompanhado de canetas, para distribuir aos professores na semana pedagógica no período de 21 à 24 de fevereiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** 9

**OBJETO:** aquisição de kits contendo squeeze (garrafa) 650ml e blocos ecológicos acompanhado de canetas, para distribuir aos professores na semana pedagógica no período de 21 à 24 de fevereiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** M E DE OLIVEIRA PENHA FREITAS

**VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 1.182,50 (um mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 07/02/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 07020001

**CONTRATANTE:** Secretaria Mun. de Educação

**CONTRATADO(A):** M E DE OLIVEIRA PENHA FREITAS

**PROCESSO:** 07020001

**OBJETO:** aquisição de kits contendo squeeze (garrafa) 650ml e blocos ecológicos acompanhado de canetas, para distribuir aos professores na semana pedagógica no período de 21 à 24 de fevereiro de 2022. Junto a Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** 1.182,50 (um mil, cento e oitenta e dois e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 07/02/2021.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** seção de litotripsia extra corpórea realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA**, objetivando serviços na realização de seção de litotripsia extra corpórea realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1769 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de fevereiro de 2022.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA**, objetivando a realização de seção de litotripsia extra corpórea realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** 18

**OBJETO:** seção de litotripsia extra corpórea realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**CONTRATADO:** CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA

**VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 07/02/2022

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** consulta médica de urologia realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA**, objetivando serviços em consulta médica de urologia realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 07 fevereiro de /2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA**, objetivando serviços em consulta médica de urologia realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 07 fevereiro de /2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** 20

**OBJETO:** consulta médica de urologia realizada no paciente Francisco Marcelino Ferreira Neto, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**CONTRATADO:** CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA

**VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 07/02/2022

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**